

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2010.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2010.**

**OBJETO:** Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Empresa Conserbrás Multi Serviços LTDA.

**AUTOR:** VEREADOR EDIMILTON ANDRADE.

**RELATOR:** VEREADOR THIAGO MARTINS.

**Relatório**

Trata-se de Projeto de Decreto Legisaltivo n.º 20, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, autuado sob o n.º 20, de 2010, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Empresa Conserbrás Multi Serviços LTDA.

2. Cumpridas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, foi determinado o seu retorno à presente Comissão a fim de ser emitido parecer de redação final, sob a relatoria do Vereador Thiago Martins, por força do r. Despacho do mesmo Vereador , na qualidade de Presidente desta Comissão.

**Fundamentação**

3. Considerando que não houve a apresentação de emendas, dá-se a necessidade de se proceder ínfimas correções do texto original, conforme se segue.

4. A Ementa merece a correção no sentido de inserir um ponto final para encerrar o período.

**Conclusão**

5. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto n.º 20, de 2010, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 22 de novembro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS  
Relator Designado

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20/2010.**

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à  
Empresa Conserbrás Multi Serviços LTDA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Empresa Conserbrás Multi Serviços LTDA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de novembro de 2010; 66º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE.**  
Líder do PP